



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS OURO PRETO  
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

Rua Pandiá Calógeras, nº 898, Bairro Bauxita, Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

## PORTARIAS DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõem sobre a retificação das Portarias nº 162, 163, 164 e 165, de 26 de setembro de 2016, do IFMG - *Campus Ouro Preto*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS OURO PRETO*, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

### RESOLVE:

**Nº 179 – Art. 1º. RETIFICAR** a Portaria nº 162 de 26 de setembro de 2016, publicada no DOU nº 188, de 29 de setembro de 2016, Seção 2, página 19, conforme o seguinte: Onde se lê “a partir de 20 de setembro de 2016”, leia-se “a partir da publicação da presente Portaria”.

**Nº 180 – Art. 1º. RETIFICAR** a Portaria nº 163 de 26 de setembro de 2016, publicada no DOU nº 188, de 29 de setembro de 2016, Seção 2, página 19, conforme o seguinte: Onde se lê “a partir de 20 de setembro de 2016”, leia-se “a partir da publicação da presente Portaria”.

**Nº 181 – Art. 1º. RETIFICAR** a Portaria nº 164 de 26 de setembro de 2016, publicada no DOU nº 188, de 29 de setembro de 2016, Seção 2, página 19, conforme o seguinte: Onde se lê “a partir de 01 de setembro de 2016”, leia-se “a partir da publicação da presente Portaria”.

**Nº 182 – Art. 1º. RETIFICAR** a Portaria nº 165 de 26 de setembro de 2016, publicada no DOU nº 188, de 29 de setembro de 2016, Seção 2, página 19, conforme o seguinte: Onde se lê “a partir de 01 de setembro de 2016”, leia-se “a partir da publicação da presente Portaria”.

**Art. 2º.** Determinar que as presentes Portarias sejam devidamente publicadas no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus Ouro Preto*.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS OURO PRETO  
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL**

Rua Pandiá Calógeras, nº 898, Bairro Bauxita, Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

**Art. 3º.** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação das presentes Portarias.

**Art. 4º.** Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, 07 de outubro de 2016.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'M. Glória dos Santos Laia'.

Professora **MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LAIA**  
Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
Campus Ouro Preto